

LEI MUNICIPAL Nº 650 /2024.

Ementa: Denomina de RUA JONATHAS MONTEIRO FERNANDE, a rua projetada nº 111, mais conhecida por rua da superação, na comunidade João de Barro, segunda etapa das casas da Caixa, no Distrito de São Domingos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 68, inciso V;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Denomina de Rua JONATHAS MONTEIRO FERNANDE Rua Projetada nº 111, mais conhecida por rua da superação, na comunidade João de Barro, segunda etapa das casas da Caixa, no Distrito de São Domingos.

Art. 2º- Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus/PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva a denominação de que se refere o Art. 1º dessa lei.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 15 de maio de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito